



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO POR PAGAMENTO INDEVIDO DE BOLSAS/AUXÍLIOS/APOIOS (PROAES)

SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO
2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO
3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO
5. DADOS DAS UNIDADES
6. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

São objetivos do presente mapeamento de processo:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo; e
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Sigla/Descrição Setores Responsáveis		E-mail
Coordenação de Apoio Social (CAS/AES)		cas.proaes@id.uff.br
Setores Envolvidos:	<ul style="list-style-type: none">● Coordenação de Apoio Social (CAS/AES);● Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES);● Gerência Plena Financeira (GPF/AES);● Procuradoria Federal Junto à UFF (PROGER).	
Data de Implantação no SEI:	19/12/2024	

Controle de versões			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	17/12/2024	Inicial – Elaboração	Germana Fonseca Werneck - SADM/GAR Kenea Rodrigues - DEORG/PPALD Matheus Bersot - CDS/STI

2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO

Reuniões realizadas e/ou e-mails enviados			
Data	R/ E ¹	Sigla das áreas participantes	Resumo reunião/e-mail
25/11/2024	E	PROAES	Envia e-mail para informar sobre a devolução de valores de bolsa por parte de discentes, em razão de pagamentos indevidos e solicita a criação de um processo específico para o atendimento e resolução dessa demanda.
25/11/2024	E	Equipe de Mapeamento	Solicita uma minuta de Base de Conhecimento para melhor entendimento da demanda.
08/11/2024	E	PROAES	Envia a proposta inicial da Base de Conhecimento
22/11/2024	E	Equipe de Mapeamento	Informa que está analisando outra base da PROAES, que já se encontrava em fila para implantação.
04/12/2024	E	Equipe de Mapeamento	Envia a Base de Conhecimento e o formulário modelado referente ao processo SEI do tipo Orçamento e Finanças: Devolução ao Erário por Pagamento Indevido de Bolsas/Auxílios/Apoios (PROAES) para análise e contribuições dos setores envolvidos na PROAES.
09/12/2024	E	PROAES	Responde às dúvidas da base, mas um questionamento fica

¹ R: Reunião
E: E-mail

			pendente. Nessa etapa, entende-se que o processo também passa pela PROGER.
10/12/2024	E	Equipe de Mapeamento	Solicita a descrição na base da etapa que inclui a PROGER
12/12/2024	E	PROAES	Envio da base contemplando a etapa solicitada anteriormente.
13/12/2024	E	Equipe de Mapeamento	Envia a documentação do processo para validação e informa data prevista de implantação, caso não sejam necessários novos ajustes. Inclui a PROGER para ciência.
17/12/2024	E	PROGER	Valida a documentação enviada pela comissão.
Total de Reuniões – R			0
Total de E-mails – E			8
Melhorias efetuadas			
N/A			
Documentos padronizados			
FORM SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO - PROAES			
Normas revistas			
N/A			

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Matriz De Responsabilidades (RACI) Departamentalizada			
Responsável	Aprova	Consultado	Informado
CAS/AES	PROAES	GPF/AES	PROGER

4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO

Dados do processo físico		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
		-

5. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN; e
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo com as informações constantes deste documento, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, quais sejam:

- Base de Conhecimento;
- Mapeamento
- FORM SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO - PROAES

Niterói, 13 de dezembro de 2024.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Alessandra Siqueira Barreto	PROAES	Pró-reitora

Jonas Ribeiro	PROGER	Procurador
Responsáveis pela elaboração		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Maria Leonor da Veiga	PLAD/PLAN	Coordenadora
Germana Fonseca Werneck	SADM/GAR	Assistente em Administração
Kenea Rodrigues	DEORG/PLAD	Arquivista
Matheus Bersot	CDS/STI	Analista de TI